

40

Término de posse do Moutor  
Eduardo Andrade Ribeiro  
de Oliveira no cargo de  
Juiz de Direito da Fazenda  
Pública Criminal da Ju-  
ticia do Distrito Federal

Depois de treze dias do mês  
de abril de mil novecentos e sessenta e sete,  
em Brasília, capital da República do Brasil,  
perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador  
Joaquim de Sousa Pinto, Presidente do  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal,  
compareceu o Moutor Eduardo Andrade Ri-  
beiro de Oliveira, Juiz Substituto da Justi-  
ça do Distrito Federal, em cuja pasta  
de assentos entre os individuais consta  
anulado Certificado de Comprovão de cargo  
de Preparação de Oficial da Reserva de Belo  
Horizonte, Minas Gerais do qual comp-  
re que o mesmo foi declarado Aspiran-  
te a Oficial em 24 de agosto de 1958, situ-  
ado de Eleitor no 1.8.04 da 1<sup>a</sup> Zona Elei-  
toral de Belo Horizonte, Minas Gerais,  
e declaração de bens feita à fls. 915 do  
Órgão no '5161, a qual é parte integran-  
te deste, juntando posse do cargo de Juiz  
de Direito da Fazenda Pública Criminal da  
Justica do Distrito Federal, para o qual  
foi promulgado o Decreto de 7 de abril  
de 1964, publicado no Diário Oficial de  
10 dos mesmos mês e ano, prestando o  
compromisso de bem e fielmente desem-

pear os deveres do seu cargo, distribuindo  
justica e fazendo cumprir a Constituição Fede-  
ral e as Leis.

Do que, para constar, eu Joaquim  
Guimaraes Pickler, Auxiliar Judiciário, PS-9,  
do Quadro do Pessoal da Secretaria, farei o  
presente Termo que vai subscrever pelo bho.  
pe da Secão do Pessoal Wm. E. Manteiro,  
e devidamente assinado.

Brasília, em 13 de abril de 1967.

Joaquim E. Pickler